



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ERRATA

EDITAL 03/2017/PROEX

**SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE AMPLA
CONCORRÊNCIA- 2018**

No item “**6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MÉRITO**” onde lê-se:

6.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao **item 2** dos baremas de avaliação.

Leia-se:

6.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao **item 3** dos baremas de avaliação.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de fevereiro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri